

PORTARIA Nº 04/2023

SÚMULA: Altera os valores de alguns procedimentos dentro da Tabela de Valores do Cis-Comcam e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a aprovação das referidas alterações na reunião do Conselho Curador realizado em 29/11/2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCAMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR na Tabela Geral de Valores os valores dos seguintes procedimentos:

Tabela:	Código:	Descrição:	De	Para
Tabela 4	02.01.01.002	Biopsia / punção de tumor superficial da pele	14,10	19,04
Tabela 4	02.01.01.037	Biopsia de pele e partes moles	25,83	34,87
Tabela 4	02.01.01.052	Biopsia dos tecidos moles da boca	21,56	29,11
Tabela 4	03.03.08.001	Cauterizacao quimica de pequenas lesoes	26,90	36,32
Tabela 4	90.04.01.156	Crioterapia (sessão) - ciscamcam	35,00	47,25
Tabela 4	04.01.01.004	Eletrocoagulacao de lesao cutanea	11,84	15,98
Tabela 4	04.06.02.013	Excisao e sutura de hemangioma	29,86	40,31
Tabela 4	04.04.02.009	Excisao e sutura de lesao na boca	28,00	37,80
Tabela 4	04.01.01.006	Excisao e/ou sutura simples de pequenas lesoes / ferimentos de pele / anexos e mucosa	28,00	37,80
Tabela 4	04.04.02.010	Excisao em cunha de labio	29,86	40,31
Tabela 4	04.01.02.008	Exerese de cisto sacro-coccigeo	29,86	40,31
Tabela 4	04.01.01.007	Exerese de tumor de pele e anexos / cisto sebaceo / lipoma	12,46	16,82
Tabela 4	04.01.01.009	Fulguracao / cauterizacao quimica de lesoes cutaneas	26,90	36,32
Tabela 4	04.01.01.010	Incisao e drenagem de abscesso	11,84	15,98
Tabela 4	02.11.07.004	Audiometria tonal limiar (via area/ ossea) - ciscamcam	23,00	25,04
Tabela 4	02.11.07.020	Imitanciometria- ciscamcam	50,00	57,55
Tabela 5	02.11.07.004	Audiometria tonal limiar (via area/ ossea) - clinicas	25,04	28,80
Tabela 5	02.11.07.020	Imitanciometria - clinicas (15%)	57,55	66,18
Tabela 5	90.04.01.163	COLANGIOPANCREATOGRRAFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA - **Procedimento exclusivo para credenciados fora do Município de CM	3.800,00	4.500,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 18 de janeiro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila
Coordenador

Orlando A. Baggio Scholz
Supervisor

Magda Denise Santos
Faturamento